



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**SELEÇÃO PÚBLICA – CURSO DE EXTENSÃO**  
**CURSO DE ARDUINO E ROBÓTICA VOLTADO PARA AGRICULTURA 4.0**  
**(código SIGAA CR003-2023)**

O Coordenador da Ação de Extensão " **CURSO DE ARDUINO E ROBÓTICA VOLTADO PARA AGRICULTURA 4.0** " (código SIGAA CR003-2023), Prof. Alencar Franco de Souza, torna público aos interessados o processo para seleção de alunos, para participação no curso acima especificado, nos termos estabelecidos na presente chamada.

**1. Objetivos Gerais**

1.1. O curso de Arduino oferecido através desse edital busca capacitar, **gratuitamente**, interessados em atuar no segmento de programação voltado para automação e robótica.

**2. Descrição do curso**

2.1. O curso será ofertado no período noturno, uma aula por semana, com duração total de 25 horas;

2.2. Serão ofertadas as disciplinas de eletricidade básica e programação aplicada a IDE Arduino.

**3. Condições para candidatar-se às vagas:**

3.1. Ter concluído o Ensino Médio;

3.2. Ter disponibilidade no período noturno, no dia da realização do curso.

**4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições ocorrerão por meio do envio da documentação para o *e-mail* [alencar.souza@cefetmg.br](mailto:alencar.souza@cefetmg.br) , ou presencialmente, na recepção do CEFET-MG campus Nepomuceno, dentro do prazo estabelecido.

4.2. A documentação para inscrição consiste em:

4.2.1 Formulário de Inscrição preenchido, assinado e digitalizado. A digitalização somente será obrigatória caso a inscrição for enviada por e-mail;

4.2.2. Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (frente e verso);

4.3. As inscrições ocorrerão de **04/09/2023 à 13/09/2023**.

4.4. É de responsabilidade candidato o correto preenchimento e envio completo da documentação. Possíveis erros de servidor, e-mail ou documentos não anexados são de responsabilidade do interessado;

4.4.1. O envio fora do prazo de inscrições ou de forma incompleta acarretará na eliminação do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## 5. Processo de Seleção

5.1. A seleção se dará através de sorteio, aos candidatos que atendam aos pré-requisitos de inscrição.

5.5.1. O sorteio está limitado a 10 (dez) vagas;

5.5.2. Poderá ser criado, a critério da coordenação, cadastro de excedentes.

## 6. Cronograma de seleção

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	04/09/2023
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos	04/09/2023 a 13/09/2023
Sorteio e Seleção das candidatas	14/09/2023
Resultado final	15/09/2023
Matrícula	15/09/2023 e 18/09/2023
Início do curso	18/09/2023

## 7. Da validade

7.1. O presente edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

## 8. Disposições finais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Nepomuceno , 4 de setembro de 2023.

Prof. Alencar Franco de Souza

Coordenador